



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 982921-704/2026

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no ato de suas atribuições, em conformidade ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021, art. 74, Inciso III, alínea c, C/C Decreto Municipal nº 3.884/2024, art. 112, XII, e verificado que:

Consta manifestação favorável da Controladoria Geral do Município opinando pelo prosseguimento do feito, tendo sido ainda atendidas as exigências apresentadas pela PLC/PGM, no Processo Administrativo nº 48988/2025.

Foram cumpridas as exigências constantes da Lei nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 3.884/2024, constando dos autos minuta de Convênio devidamente aprovada.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação com fundamento na Lei 14.133/2021, art. 74, Inciso III, alínea c, visando a Contratação Direta do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE/RJ, CNPJ nº 29.737.103/0001-10, para prestação de serviços de capacitação de estudantes, professores e/ou profissionais que atuam na educação básica ou profissional com conteúdo e ferramentas de empreendedorismo através das soluções educacionais da temática Educação Empreendedora.

Rio das Ostras, 19 de agosto de 2026.

Marcele Raquel de Mattos Martins
Matrícula: 2445-7
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer